

**FORMANDO PROFESSORAS,
DESENVOLVENDO
TRAJETÓRIAS: aspectos
históricos da Escola Normal
Santa Teresinha em
Imperatriz – MA**

**EDUCATING TEACHERS,
DEVELOPING
TRAJECTORIES: historical
aspects of the Santa Teresinha
Teacher School in Imperatriz-
MA**

*Mayra Silva dos Santos (Ma.)**



Imperatriz (MA), v. 4, n. 6, p. 29-40, jan./jun. 2022
ISSN 2675-0805

Recebido em: 19 de junho de 2022
Aprovado em: 22 de agosto de 2022

RESUMO

Este estudo é parte de uma pesquisa de mestrado que teve por finalidade analisar a história do magistério primário, especificamente em Imperatriz – MA, entre os anos de 1960-1980, enquanto uma modalidade de formação e exercício profissional majoritariamente feminino¹. Neste estudo, nosso objetivo é apresentar a história do primeiro curso de formação de professores da cidade de Imperatriz – MA, o Curso Normal Regional Santa Teresinha. Para responder ao objetivo proposto na pesquisa, optamos pela análise documental e entrevistas com as professoras normalistas formadas no curso. O Curso Normal Regional Santa Teresinha representou um importante espaço educativo, isso porque abriu oportunidades de formação e de trabalho para muitas mulheres na cidade. Esta pesquisa foi significativa também no sentido de compreendermos o início da história do magistério na cidade, entendendo-o com um dos primeiros passos para a expansão das instituições para formação de professores.

Palavras-chave: História. Escola Normal Santa Teresinha. Imperatriz-MA.

* Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED-UFMA). Bolsista BATI I da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. E-mail: mayrasilvaufma@hotmail.com.

¹ O presente trabalho é parte da pesquisa de mestrado intitulada “O enredo do magistério em Imperatriz- MA: mulheres e docência entre os anos de 1960-1980”. A dissertação foi orientada pela professora Dra. Kelly Lislíe Julio (UFMA – CCSST) do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED-UFMA).

ABSTRACT

This study is part of a master's research that aimed to analyze the history of primary education, specifically in Imperatriz - MA, from 1960 to 1980, as a mainly female modality of professional training and practice. In this study, our objective is to present the history of the first teacher training course in the city of Imperatriz - MA, the Santa Teresinha Regional Teacher Course. To respond to the objective proposed in the research, we opted for documental analysis and interviews with the teachers trained in the course. The Santa Teresinha Regional Teacher Course represented an important educational space because it gave training and work opportunities for many women in the city. This research was also significant in understanding the beginning of the history of teaching in the city, comprehending it as one of the first steps toward expanding teacher training institutions in the city.

Keywords: History. Santa Teresinha Teacher School. Imperatriz-MA.

1 Introdução

O presente artigo tem como objetivo apresentar a história do primeiro curso de formação de professores da cidade de Imperatriz – MA, o Curso Normal Regional Santa Teresinha. A implantação desse curso na cidade ocorreu em 1960, sendo frequentado majoritariamente pelo público feminino.

Sobre a presença de mulheres na docência, podemos afirmar que, até a metade do século XX, o magistério primário no Brasil já havia sofrido um processo de feminização, tanto pela quantidade de mulheres que frequentavam as Escolas Normais, como pelas moças que exerciam o magistério. O trabalho feminino se fazia necessário tendo em vista que as autoridades brasileiras se voltaram para as mulheres como indivíduos que preenchiam as condições profissionais exigidas para a escola pública que se expandia no país.

A consolidação do público feminino no exercício do magistério aconteceu em um momento em que o campo educacional se expandia em termos quantitativos. Assim, com o magistério definitivamente feminizado até a segunda metade do século XX, a possibilidade de pensar o magistério sem pensar no feminino pode ser considerado, de certa forma, inviável.

Para o presente estudo, demos ênfase à Escola Santa Teresinha, entendendo que ela foi a primeira instituição para a formação de professores da cidade de Imperatriz. Entre outros aspectos, esta pesquisa nos permitiu entender como esse espaço educativo contribuiu para a história do magistério, sobretudo para o magistério feminino, e para a expansão da educação escolarizada no município de Imperatriz.

Para responder ao objetivo proposto na pesquisa, optamos pela análise documental e entrevistas com 3 (três) professoras normalistas formadas no

respectivo curso². Fizemos uso de fontes documentais que trazem informações sobre o processo de educação e escolarização no Maranhão, sobretudo na cidade de Imperatriz, tais como documentos da Escola Santa Teresinha e de suas ex-alunas. Fizemos uso dos relatórios de matrículas e fontes imagéticas que fazem parte do acervo da escola e individual das alunas e de *sites* específicos que tratam da história da cidade.

2 Escola Normal Regional Santa Teresinha

O primeiro curso de formação de professores na cidade de Imperatriz foi criado apenas em 15 de agosto de 1961, ofertado pela Escola Santa Teresinha. Esse curso não tinha nenhuma objeção à presença masculina, contudo, percebemos que, ao longo de sua existência, foi frequentado majoritariamente por mulheres. Segundo relato das normalistas entrevistadas³, na primeira turma, havia dois homens que, contudo, acabaram desistindo no primeiro ano do curso.

A predominância feminina nesse curso de formação comungava com um contexto maior vivenciado no país. Isso porque, progressivamente, os cursos de formação docente foram sendo frequentados majoritariamente por mulheres. Isso se deu por diferentes motivos, como bem ressalta Louro (2004), tais como: a propagação, no período, da ideia de que o magistério seria uma “extensão da maternidade”; e a busca por parte dos homens por ocupações mais rentosas, dentre outros.

Em 1962, tal curso passou a atender as disposições estabelecidas pela lei nacional, nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional. A citada lei estabelecia, em seu art. 53, que a formação de docentes para o ensino primário deveria ser oferecida em escola normal de grau ginásial e colegial. Esse fato indicava que os diplomas do grau ginásial certificavam regentes do ensino primário e os de grau colegial diplomavam professores primários⁴.

Vale ressaltar que o curso regional da cidade correspondia ao nível ginásial, sendo assim, ele era destinado principalmente para a formação de regentes do ensino primário, ou seja, os chamados professores auxiliares. Porém, pela falta de

² Na pesquisa realizada no mestrado, conseguimos identificar 4 (quatro) professoras, das quais apenas 1 (uma) não se mostrou interessada em participar da pesquisa. Das 3 (três) que se dispuseram em ser entrevistadas, 1 (uma) optou por fazer a entrevista via e-mail, tendo em vista o contexto vivenciado pela crise sanitária causada pelo coronavírus (COVID-19).

³ Entrevistada 1. Entrevista I. [Out. 2020]. Entrevistador: Mayra Silva dos Santos. Imperatriz, 2020. 1 (arquivo. mp3) (54 min).

Entrevistada 2. Entrevista II. [Out. 2020]. Entrevistador: Mayra Silva dos Santos. Imperatriz, 2020. 1 (arquivo. mp3) (43 min).

Entrevistada 3. Entrevista III. [Out. 2020]. Entrevistador: Mayra Silva dos Santos. Imperatriz, 2020.

⁴ Vale ressaltar aqui as modalidades de ensino presentes nesse período, sendo eles: o ensino primário, que correspondia a 1ª à 4ª série, hoje chamado de anos iniciais do Ensino Fundamental; o ensino ginásial, que ia da 5ª à 8ª série, ou seja, os anos finais do Ensino Fundamental; e o ensino colegial que correspondia ao 1º, 2º e 3º ano, ou 1º, 2º e 3º grau colegial do 2º grau, atual Ensino Médio. O 3º grau correspondia ao ensino superior.

instituições formativas, as professoras formadas no Curso Normal Regional passavam, ao término do curso, a reger as classes como professoras titulares.

A Escola Normal Regional Santa Terezinha, assim como outras instituições do país, tomou como base as orientações presentes na Lei Orgânica do Ensino Normal⁵, que estabelecia um currículo único para todos os estados (BRASIL, 1946).

Assim como estabelecido na Lei Orgânica, ao analisarmos a matriz curricular da Escola Normal Regional, observamos que havia disciplinas pedagógicas e práticas que eram ministradas sobretudo na última série. Isso vai ao encontro do que Tanuri (2000, p. 76) explicou sobre o currículo de formação de professores desse nível de ensino. Segundo a autora, ele permanecia estruturado com “velhas falhas que motivaram críticas às escolas normais”. Em outros termos, o currículo contemplava, sobretudo, disciplinas de “cultura geral, restringindo a formação profissional tão somente à presença de duas disciplinas na série final: psicologia e pedagogia, bem como didática e prática de ensino” (TANURI, 2000, p. 76).

Entre os conteúdos que faziam parte do currículo do curso, podemos destacar as disciplinas para a formação doméstica, como habilidades manuais que envolviam atividades como o bordado e a economia doméstica, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 1 - Disciplinas ofertadas no Curso Normal Regional

Série	Disciplinas
1 ^a	Português, Latim, Francês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Desenho, Música, Habilidades Manuais, Atividades Agrícolas, Religião.
2 ^a	Português, Latim, Francês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Desenho, Música, Religião e Economia Doméstica.
3 ^a	Religião, Português, Inglês, Matemática, História, Geografia, Anatomia, Psicologia, Desenho, Música, Recreação e Jogos.
4 ^ª	Religião, Português, Inglês, Matemática, Psicologia, Metodologia, Prática de Ensino, Higiene, Recreação, Artes Aplicadas e Educação Física.

Fonte: Histórico Escolar de uma ex-aluna do Curso Normal Regional, período de 1961 a 1964.

As aulas eram ministradas pelas irmãs capuchinhas e pelos padres. Contudo, havia também professores seculares que faziam parte do quadro de profissionais do curso, sendo citados nos relatórios da escola e nos depoimentos das ex-alunas. Em 1962, é citada a presença de quatro religiosas e dois professores seculares. Em 1963, cinco religiosas e dois sacerdotes pagos pela diretora. Já em 1964, é observado um aumento no número de professores seculares, passando de dois para sete. Nos anos seguintes, foi registrado somente que o ensino era ministrado por religiosos e leigos (RELATÓRIOS DA ESCOLA NORMAL REGIONAL SANTA TERESINHA, 1962-1971, p. 14).

⁵ Estabelecida pelo decreto-lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, essa lei tinha como proposta a organização do ensino, pois, até esse período, o governo central não tinha nenhuma proposta estabelecida em nível nacional. Entre outros aspectos na citada lei, em seu art. 2, era determinado o seguinte: “ensino normal será ministrado em dois ciclos. O primeiro dará o curso de regentes de ensino primário, em quatro anos, e o segundo, o curso de formação de professores primários, em três anos”. Além disso, seu art. 4 estipulava que haveria três tipos de estabelecimentos de ensino normal, entre eles o curso normal regional, que era a instituição responsável por administrar o primeiro ciclo de ensino normal.

Em suas narrativas, as ex-alunas relataram que, entre os homens responsáveis pelo ensino, estavam: um maestro musical, que ficava responsável pela disciplina de música; e um policial militar, que lecionava as aulas de Educação Física. Elas narraram também a presença de padres franciscanos capuchinhos que ministravam aulas de Latim, Religião, Ciências Naturais e Inglês.

Entre os anos de 1971 e 1979, algumas mudanças na oferta do Curso Normal na cidade ocorreram. Essas mudanças estiveram ligadas à reforma do ensino nacional estabelecida pela lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971⁶, que fixava as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, dentre outros aspectos. Em seu art. 30, a citada lei dizia o seguinte:

Exigir-se-á como formação mínima para o exercício de magistério: a) no ensino de 1º Grau, da 1ª a 4ª séries, habilitação específica de 2º Grau; b) no ensino de 1º Grau, da 1ª a 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração; c) em todo o ensino de 1º e 2º Graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente à licenciatura plena (BRASIL, 1971).

Foi a partir do estabelecimento dessa lei, que houve a necessidade de implantação do curso em nível médio como condição mínima para o exercício do magistério. Percebemos, claramente, a especificação dessas mudanças nas resoluções de Autorização e Reconhecimento de Curso, expedidas pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão, que fazem parte do acervo particular da Escola (RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO DA ESCOLA NORMAL SANTA TERESINHA, 1971-1975, ACERVO DA ESCOLA).

Conforme citado, houve, em 1971, a necessidade de elevação do Curso Normal de grau ginásial para grau colegial. Porém, ao observamos essas alterações, vemos algumas questões que merecem mais atenção. Na resolução de Autorização de Curso, nº 5, de 1972, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, foi disposto o seguinte parecer:

Resolve: Autorizar, a partir de 1965, o funcionamento da Escola Normal Ginásial Santa Teresinha da cidade de Imperatriz passando o mesmo estabelecimento de ensino, como o nome de Ginásio “Santa Teresinha” a ministrar o curso ginásial secundário, a partir de 1971 (RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO DA ESCOLA NORMAL SANTA TERESINHA, 1971-1975, ACERVO DA ESCOLA)..

Na Resolução de Autorização de Funcionamento de Curso, nº 18/1974, do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, encontrada nos arquivos, vemos novamente a especificação da autorização de funcionamento apenas em nível ginásial. Nela, é disposta a autorização para “o funcionamento do Curso de Formação para o Magistério de 1º grau da Escola Santa Teresinha do Município de Imperatriz, em sessão do dia 27 de março de 1974” (RESOLUÇÕES DE

⁶ Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>.

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO DA ESCOLA NORMAL SANTA TERESINHA, 1971-1975, ACERVO DA ESCOLA).

Essa especificação só foi mudada pela Resolução de Reconhecimento de Curso, nº 57, de 1975, também do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, em que foi exposta a seguinte alteração: “Resolve: Reconhecer na Escola Santa Teresinha, localizada em Imperatriz, Estado do Maranhão, o Curso regular de 1º grau e o curso de habilitação em magistério para o ensino de 1º grau (1ª a 4ª séries), a nível de 2º grau”, ou seja, em nível médio.

Podemos observar que, em termos legais, a alteração do Curso Normal de grau ginásial para grau colegial só aconteceu a partir de 1974, conforme as resoluções analisadas. Esse curso permaneceu até 1979, sendo posteriormente substituído, em 1980, pelo curso de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas. Este consistia em curso de formação para auxiliar de laboratório, possuindo habilitação de 2º grau. Foi autorizado em 24 de julho de 1981, pela Resolução nº 229/81 do Conselho Estadual da Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, funcionando até 1982, momento em que decidiram desativá-lo devido à “carência de profissionais qualificados, pois as irmãs capuchinhas sempre primaram por uma educação de qualidade” (SILVA; CASTRO, 2004, p. 40).

2.1 Formando professoras, tecendo histórias...

Cumprindo a rigidez de uma escola dirigida por freiras católicas e sob os ideais femininos de discrição e recato, as alunas do Curso Normal Regional deveriam manter seus uniformes escolares impecáveis. As saias deveriam estar abaixo do joelho, os sapatos deveriam ser da cor preta e a utilização de lacinhos e colarinhos nas blusas eram itens obrigatórios. Segundo as ex-alunas entrevistadas, o uniforme utilizado pelas normalistas era especificamente nas cores azul e branco, a “bainha” da saia era obrigatoriamente medida do pé até a altura da canela, não podendo medir mais do que 20 (vinte) centímetros. Sapatos e meias brancas, bem como o uso de anáguas, eram itens obrigatórios.

A primeira turma possuía 24 alunas, constatando a presença massiva das mulheres no curso de formação. Conforme Ribeiro e Cruz (2012, p. 73), “o Curso Normal Regional foi frequentado por muitas cidadãs imperatrizenses. Entre essas cidadãs podemos citar Edelvira Marques M. Barros, Raimunda Cortez Moreira e Evane Santos Ferreira, alunas da primeira turma do Curso Normal Regional Santa Terezinha”⁷.

⁷ As citadas professoras foram alunas da primeira turma do Curso Normal Regional Superior na cidade de Imperatriz, tendo uma grande contribuição na história da educação da cidade.

Imagem 1 - Primeira Turma do Curso Normal Regional da Santa Teresinha (1961)



Fonte: Acervo da Congregação da Irmãs Missionárias Capuchinhas (IMC).

Um fato importante registrado nos relatórios de 1962 a 1971 refere-se à questão do ensino dado às educandas que obedecia, especificamente, ao programa da superintendência do Ministério da Educação⁸. A escola promovia atividades de celebração de datas comemorativas, além de reuniões e grêmios. Tudo isso com o objetivo “de melhor servir às educandas” (RELATÓRIOS DA ESCOLA NORMAL REGIONAL SANTA TERESINHA, 1962-1971, p. 19).

Além de atividades dentro da escola, as alunas normalistas realizavam ações no espaço público, tanto no período letivo como nas férias. Durante o ano, as meninas realizavam trabalhos ligados à igreja, participavam das solenidades religiosas, das orações e das leituras das novenas, além de atividades cívicas, como mostrado na foto abaixo (Imagem 2). Nesse sentido, Ribeiro e Cruz (2012, p. 75) citam “que as alunas do Curso Normal gostavam de estar na escola, promoviam eventos e alegravam-se com as festividades e participavam da vida da paróquia”.

⁸ O Ministério da Educação foi criado em 1930 no Governo de Getúlio Vargas com o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública. Desenvolvia atividades ligadas à saúde, ao esporte, à educação e ao meio ambiente. Até a década de 1960, o sistema educacional era centralizado e seguido pelos estados e municípios. Foi só após a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que os órgãos municipais e estaduais ganharam mais autonomia. Disponível em: <https://Portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-seuperior/97-conhecamec-1447013193/mec-1749236901/2-historia>.

Imagem 2 - Alunas da Escola Normal em desfile na Rua XV de Novembro em frente à Igreja de Santa Teresa (1960)



Fonte: Acervo da Congregação das Irmãs Missionárias Capuchinhas (IMC).

Acreditamos que a oferta do curso normal na cidade representou um grande passo para o desenvolvimento da cidade de Imperatriz, pois, além de contribuir para a formação de professores, a inserção desse curso ajudou muitas moças que não possuíam condições financeiras para arcar com as despesas de sua formação profissional. Esse fato pode ser percebido em um dos relatórios da Escola Normal Regional referente ao ano de 1962, especificamente no item "histórico", no qual é narrado que a Escola “prestou assistência como no ano anterior à mocidade pobre desta cidade tão necessitada de instrução. Devido às inúmeras/dificuldades financeiras e grande carestia deixamos de aceitar várias moças que se nos apresentaram”.

Em relação ao processo de admissão de alunas, a escola contava com uma série de regulamentações. A primeira delas consistia na realização de um exame de admissão. Esse exame era organizado seguindo os termos da lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942⁹, conhecida como Lei Orgânica do Ensino Secundário e consistia em uma prova com as disciplinas de Português, Matemática, Geografia e História do Brasil, todas elas nas modalidades oral e escrita. Além dessa avaliação, para ser admitido, quando o candidato fosse menor idade, era necessário entregar também um termo de autorização, como foi possível identificar na documentação pessoal disponibilizada por uma das ex-alunas da Escola Normal. Como escrito no termo: “Na forma de registro Intêrno dêsse estabelecimento, autorizo o menor [...] a requerer matrícula ao Curso Normal de Imperatriz [...]”¹⁰.

⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/civil_03/decreto-lei/1937-1946/del4244.htm.

¹⁰ Conhecida como Reforma Capanema, essa lei perdurou até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1961. Por meio dessa lei, foi instituído no ensino secundário um ciclo de ensino de duração de 04 anos, conhecido como ginásial, e um ciclo com duração de 03 anos, contendo dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico. Disponível em: <http://www2.camera.leg.br/login/fed/declei/1940-414155-133712-pe.html>.

Um outro documento que se fazia necessário no processo de admissão era a emissão de um atestado médico. Conforme observado na documentação pessoal da ex-aluna do curso, era preciso a descrição do atual estado de saúde, para que fosse formalizado o processo de matrícula. No referido documento, foi especificado que a candidata não sofria de nenhuma doença “infecto-contagiosa, não sofria de doenças nervosas e mentais, não tinha defeito físico e apresentava visão normal das cores em ambos os olhos”. Tal fato estava em conformidade com o disposto na Lei Orgânica, especificamente em seu art. 20, que determinava o seguinte aspecto: “Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal, serão exigidas do candidato as seguintes condições: sanidade física e mental; ausência de defeito físico ou distúrbio funcional que contraindique o exercício da função docente” (BRASIL, 1946).

Além disso, no mesmo artigo, era estabelecido que o candidato deveria ter “bom comportamento social”. Esse fator pode ser observado no certificado de conclusão de série na escola Santa Teresinha, no qual é possível identificar o seguinte: “A aluna é de boa conduta, nada impede sua vida escolar” (ACERVO PESSOAL DE UMA DAS EX-ALUNAS DA ESCOLA NORMAL SANTA TERESINHA, 1964).

Na foto abaixo (Imagem 3), vemos a última turma do Curso Normal Colegial, em 1979. Nela, pode ser observada a organização do uniforme escolar, que passa a ter mangas mais despojadas e curtas e saias no joelho. Contudo, assim como relatado por uma das normalistas, o uso do uniforme e sua complementação com sapatos pretos e meias suspensas até a metade da perna permaneciam como itens obrigatórios.

Imagem 3 - Turma Feminina do Normal Colegial (1979)



Fonte: Acervo da Congregação das Irmãs Missionárias Capuchinhas (IMC).

Para além disso, havia a questão dos princípios éticos e morais estabelecidos pelo curso de formação. As normalistas entrevistadas explicaram que o cumprimento das normas e regras da escola bem como o respeito mútuo eram elementos essenciais para o bom funcionamento das relações entre alunas e professores.

Novamente, ressaltamos a ausência masculina na turma. Segundo o relato de uma das normalistas, dois alunos iniciaram o curso, porém acabaram não concluindo o semestre. Podemos afirmar, nesse sentido, que era muito difícil encontrar rapazes que ingressassem nesse nível de formação para o exercício do magistério primário. Uma das justificativas levantadas era a escolha feita pelos rapazes por níveis mais “avançados” de ensino.

Apesar dessas questões, vemos o estabelecimento de mudanças em relação ao comportamento em relação ao comportamento das alunas. Isso pode ser evidenciado ao observamos a foto da Imagem 3, em que pode ser percebida a ausência de uma postura “mais alinhada”, o que pode ser uma evidências de mudanças ocorridas no comportamento feminino no decorrer do século XX.

3 Considerações Finais

A criação e expansão das escolas de formação para professores foram preocupações das autoridades brasileiras e pensadores entre os séculos XIX e XX, no que diz respeito à educação dos indivíduos que habitavam o Brasil. No Maranhão, como a proposta não era diferente, a necessidade de formação de professores para instruir os indivíduos era um ponto importante com que o Estado demonstrava preocupação. Em Imperatriz, a inserção desse primeiro curso de formação representou um grande passo para a formação do professorado na região, pois contribuiu para o crescimento docente e para o processo de escolarização da população, principalmente das crianças.

Ademais, podemos afirmar que o Curso Normal Regional representou um importante espaço educativo, principalmente para as moças da época (apesar de não fazer nenhuma objeção à presença masculina). Isso porque abriu oportunidades de formação e de trabalho para muitas mulheres na cidade.

O estudo sobre o primeiro curso de formação de professores na cidade de Imperatriz, Curso Normal Regional, foi significativo no sentido de compreendermos o início da história do magistério feminino na cidade, entendendo-o com um dos primeiros passos para a expansão das instituições para formação de professores na cidade. Essa escola, além de ser referência regional na formação educacional e espiritual, estimulava a formação de mão de obra qualificada para o trabalho docente na cidade. Estudar e analisar a expansão da escolarização feminina e constituição dos processos formativos para professores, principalmente das professoras nesse dado contexto, contribuiu de forma significativa para os estudos sobre a história das mulheres e para a continuidade das pesquisas sobre a história da educação feminina na região sudoeste do Maranhão.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946.** Lei Orgânica do Ensino Normal. Brasília: Presidência da República, 1964. in: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm. Acesso em: 25 jul. 2020.
- BRASIL. **Decreto Lei nº 7.247, de 19 de abril de 1879.** Reforma Leôncio de Carvalho. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html> Acesso em: 2 jul. 2020.
- BRASIL. **Decreto Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834.** Ato Adicional de 1834. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm. Acesso em: 29 jul. 2020.
- BRASIL. **Decreto Lei de 15 de outubro de 1827.** Manda criar Escolas de Primeiras Letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/lei_15-10-1827.pdf . Acesso em: 29 jul. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 29 jul. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- BRASIL. Reforma de Capanema. **Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942.** Lei orgânica do ensino secundário. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-414155-133712-pe.html>.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resoluções de Autorização e Reconhecimento de Curso da Escola Normal Santa Teresinha, 1971-1975.**
- CUSTÓDIO, M.A.C. Gênese de uma escola católica e estratégias femininas no maranhão novecentista. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 155, p.178-198, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/3170>. Acesso em: 24 jan. 2020.
- LOURO, G. L. Mulheres nas salas de aula. In: DEL PIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 1997. p. xx-xx.
- ESCOLA SANTA TEREZINHA. **Livro de Tombo da Escola Santa Teresinha (1920-1937)**. Frei Angelo de Vignioia e Frei Querubim Maria (Paroco), Imperatriz-MA.
- ESTADO DO MARANHÃO. BIBLIOTECA BENEDITO LEITE. **Decreto nº 55, de 27 de junho de 1905.** Regulamento da Escola Normal, dos institutos que lhes são jurisdicionados e da Escola Modelo “Benedito Leite” e Curso Anexo. São Luís: Typografia Frias, 1905. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/201408272214071409188447_4011409188447_401.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

ESCOLA SANTA TEREZINHA. **Relatórios da Escola Normal Regional Santa Teresinha, período de 1962 a 1971.** Acervo da Congregação das Irmãs Missionárias Capuchinhas (IMC).

RIBEIRO, F. S.; CRUZ, M.S. Formação de Professoras no Maranhão e em Imperatriz. *In*: CRUZ, M. S. (org.), **História da Educação de Imperatriz: textos e documentos.** Imperatriz: Ética Editora, 2012.

SILVA, A. R.; RIBEIRO, F. S.; CRUZ, M. S. Escolas de Primeiras Letras para o sexo feminino. *In*: CRUZ, M. S. (org.). **Livro de História da Educação de Imperatriz.** Imperatriz: Ética, 2012. p. 33-36.

SILVA, J. N. O.; CASTRO, G. M. P. **Escola Santa Teresinha: 80 anos educando vidas.** Imperatriz: Ética, 2004.